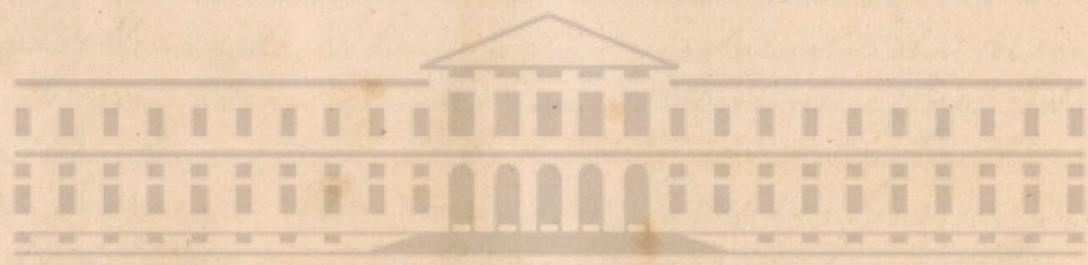


AEM 1892
CE 73
AAG TORRES VEDRAS

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Circulo n.º 73.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

Aos vinete e dois dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos noventa e quatro, nesta Villa de Torres Vedras, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão José Pinheiro Maria Pinheiro da Silva Junior, presidente da comissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de um deputado pelo circulo numero setenta e tres, á qual se procedeu no dia quinze do mez de Abril, e estando presentes os cidadãos João Garcia José Garcia e Abilio Henriquez Barata Diniz, portadores da acta da primeira Assembleia; Jaquim Luis do Nascimento José Pedro Alexandrino, portadores da acta da segunda Assembleia; Antonio Alfredo Garcia Louca e João Moura da Silva, portadores da acta da terceira Assembleia; Boaventura Gomes Ferreira e José Eduardo da Silva Lucas, portadores da acta da quarta Assembleia; José Joaquim Ferreira e José Gonçalves Guerra, portadores da acta da quinta Assembleia; Jaquim Marques de Carvalho e Vicente da Silva Faria, portadores da acta da sexta Assembleia, assim como a acta de não eleição da sétima Assembleia, todas do Concelho de Torres Vedras; Antonio Joaquim Teixeira de Lencas e João Affonso Henriquez, portadores da acta da primeira Assembleia de Nossa Senhora da Salvacao d'Arruda; José Francisco dos Santos e José Francisco Fructuoso, portadores da acta da segunda Assembleia de São Lourenço d'Arranho e Jaime de Gouveia Sarmiento e Manoel Pedro Cardozo Junior, portadores da acta da Assembleia de Salvacao do Mundo, do Sobral de Mont'Agraes,

assim como se achava presente o administrador do concelho Antonio Joaquim Gonçalves Rosa, logo o presidente propoz para escrutinadores os cidadãos Jaquim Luis do Nascimento e José Eduardo da Silva Lucas, para secretarios os cidadãos Abilio Henriquez Barata Diniz e João José Garcia e para supplentes

os cidadãos Vicente da Silva Faria e João Maria da Silva

, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituída. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as cópias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se tres commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos Antonio Joaquim Teixeira de Lemos e João Affonso Henriques,

, e para a segunda os cidadãos Jayme de Sousa Sarmiento e Manoel Pedrobanda Junior, e para a terceira, os cidadãos Antonio Alfredo Correia Lamego e Joaquim Lino do Nascimento. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo as disposições do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de cinco mil novecentos vinte e tres

, sendo por isso o numero real dos votantes de cinco mil novecentos vinte e tres; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

Adriano Augusto da Silva Monteiro, proprietario e Agricultor, com cinco mil quinhentos e dezeseite votos;
Fernando Pereira Balha Osorio Cabral, Proprietario, com cento oitenta e dois votos;
Inesto Madeira Pinto, Director Geral dos Correios e Telegraphos, com cem votos;
Dr. Antonio Joaquim Theophilo Braga, com sessenta e sete votos;
Alfredo Hous, Chefe do trafego do Caminho de ferro, com cincuenta e seis votos e Alves Mathews, com um voto. Apresentando n'este sentido o seu parecer, que foi approvado pela assembleia. Reconhecido por este resultado que o Cidadão mais votado foi Adriano Augusto da Silva Monteiro, o Presidente o proclamou, em voz alta, eleito deputado pelo circulo

numero setenta e tres, mandando publicar o seu nome por edital a porta da Assembleia, tendo-se previamente verificado a circumstancia de constar pelas actas de todo o Circulo, que os eleitores d'elle autorizam aos Cidadãos que foram eleitos, os poderes determinados no numero quinto do artigo setenta e seis, do supra-dito decreto. E dando-se cumprimento a disposicao dos artigos noventa e dois e noventa e tres do referido decreto, houve-se por dissolvida a Assembleia. Do que tudo para constar, se lavrou a presente acta que eu Joao Jose Garcia, secretario, preenchi e assigno com todos os vogues da Mesa; e declaro que um dos Supplentes e' Joaquim Marques de Carvalho em lugar de Vicente da Silva Faria. p.

O Presidente = José Maria da Silva Junior.

O Secretador = Joaquim Leão do Nascimento.

O Secretador = Gen. Eduardo da G. Louçã

O Secretario = Joao Jose Garcia

O Secretario = Hilário Henriques Barata Diniz

O Supplente = Joaquim Marques de Carvalho

O Supplente = Joao Maria da Silva